20

Ill.mo e mo Sr.
Ill.e Ex.mo S.

Este Ministerio alcançou huma completa victoria na Camara dos Deputados no dia 8 do corrente mez, conseguindo que a resposta da mesma Camara ao Discurso d'El Rey fosse adoptada tal, qual fôra redigida pela Commissão encarregada deste trabalho: e pela leitura da mesma resposta que se acha transcrita no Jornal incluso, verá V. Ex.ª que ella approva plenamente todas as medidas tomadas pelo Governo, e mesmo a intenção que elle tem de intervir por meio da força nos negocios da Hespanha.

Não obstante, porem, a approvação de ambas as Camaras, a maioridade da nação reprova altamente esta intenção do Governo; e esta desapprovação se tem tornado mais vehemente, desde que se teve conhecimento do discurso da abertura do Parlamento Britannico, em que a Côrte de Londres exprimio claramente a sua opinião sobre o mesmo objecto. Porem, á pezar de tudo isto, persiste o Governo Francez na sua resolução, e promove com a maior actividade os preparativos da guerra.

O Governo Britannico parece não haver ainda tomado resolução alguma definitiva a este respeito; porque, bem que o actual Governo Hespanhol possa recompensar amplamente o auxilio que a Inglaterra lhe prestar na crise presente, receia comtudo o Governo Britannico arriscar outros interesses de maior monta, provocando huma coalição, quando menos, entre a França, e a Russia; e esta parece ser a causal da sua indecisão. No

entretanto, emprega o Gabinete de S. James as maiores diligen
para inclinar o Governo Hespanhol a fazer algumas modifi
coens na sua Constituicaõ, e a evitar, por este modo, a guerra
que está ameaçado por parte da França.

Eu confio muito pouco no bom evito de taes diligencias; porém
que, mesmo quando ellas se malogrem, conviria mais a Inglate
ra o conservar-se neutral, do que o fazer causa commum com
Hespanha; porque, no estado de neutralidade, pó de ella serv
de medianeira entre as duas Potencias Belligerantes, e contr
buir para hum arranjo que haja de pôr termo a guerra, e
conciliar os caprichos, e os interesses das mesmas Potencias.
E como taes serviços tem tambem hum preço, poderá a Ingl
terra haver da Hespanha o pagamento delles, e ganhar
na qualidade de medianeira tanto, quanto ganharia na
qualidade de alliada da referida Potencia. Faço esta co
paração; porque, em todo o caso, he preciso que a Inglaterra
ganhe.

Continuando a tratar a questaõ da guerra pelo que respeita
a este Reino, direi a V. Ex.ª que a indisposição do publico
aggravou ainda mais com a proposição que o Ministro da
Fazenda apresentou a Camara dos Deputados na Sessão d
dia 10 do corrente mez sobre a emissão de 4 milhoens de ren
das, para o fim de haver o Governo hum capital de 50

tantos millhoens de francos, que unidos aos 42 millhoens de sobras dos annos de 1821 e 1822 porefaçaõ a quantia de 100 millhoens que se faz necessaria para as despezas da provincia e guerra. Esta emissaõ por si sómente fóra insignificante neste paiz, e influiria pouco sobre as rendas existentes em circulaçaõ; porem, como o Governo tem que emittir mais 19 millhoens de rendas que forad destinados para pagamento de 330 millhoens de dividas atrazadas, acontece que a emissaõ será de 23 millhoens de rendas, o que equivale á hum emprestimo de quasi 400 millhoens de francos, e entaõ, por maior que seja a destreidade com que o Governo faça huma tal emissaõ, deve ella necessariamente affectar os demais fundos circulantes.

Na mesma sessaõ do dia 10 apresentou o referido Ministro de Estado os Orçamentos da Receita, e Despesa do anno de 1824; montando o primeiro á 904 millhoens de francos; e o segundo á 903 millhoens da mesma moéda: e no Monitor de 11 do corrente acharei V. Ex.ª a exposiçaõ que o Conde de Villele fez nessa occasiaõ, e que merece, sem duvida, a attençaõ de V. Ex.ª

No Monitor de 31 de Janeiro p. p. ha huma outra peça official assaz curiosa, e he o Balanço do Banco deste Reino no fim do anno de 1822; apresentando em descontos feitos a quantia de 395,235,471 fr.; em pagamentos effectuados

por encontros feitos nas contas abertas no mesmo Banco a quantia de 677.844.892 fr; em fundo annual de reserva a de 1.867.500 fr; e em dividendo annual a de 73 fr 50c, sobre 1000 fr; excede de 7 p% de ganho liquido. O que he hum quadro lisongeiro do movimento commercial deste Reino.

Alem destas peças, achará V. Ex.a no Monitor N.º 34 huma Ordenança, pela qual S. M. Chr. deo huma nova forma á Faculdade de Medicina de Pariz. Pareceria que, absorvendo os negocios politicos toda a attenção do Governo neste momento, não teria elle vagar para occupar-se de negocios relativos á instrucção publica; porem a administração está tão bem montada neste Reino, e estão os trabalhos tão bem divididos, que a marcha administrativa jamais se descompassa, e o serviço publico se faz com regularidade em todas as suas diversas repartições.

Aqui chegou o Conde de la Garde, que exercia ultimamente as funcções de Ministro de França em Madrid: E tão satisfeito está El-Rey Christianissimo dos serviços que elle lhe prestou naquella missão, que o elevou á dignidade de Par de França, por Ordenança expedida no dia 12 do corrente mez.

O presente Officio, e os mais que dirijo á V. Ex.a por estes occasião, ser-lhe-hão entregues pelo Cavalheiro José Maria

Corrêa de Sá, que he irmão do Visconde de Asseca, e pessoa dotada de excellentes qualidades, de louvavel applicação, e de um regular comportamento. O objecto da sua viagem he vir administrar a Casa de seu irmão, emquanto elle estiver ausente dessa Capital.

Ainda desta feita não posso ter a satisfação de informar cathegoricamente á V. Ex.ª sobre as disposições deste Governo para comigo; porque, á pezar de me haver avistado algumas vezes com Mr. de Chateaubriand, tem sido tão rapida a nossa conversação, que não temos podido entrar em materia, e elle se tem desculpado com a urgencia dos negocios da Hespanha que occupão todo o seu tempo, e attenção.

Fallei ultimamente á Mr. de Villele, que he o Ministro mais influente, para que houvesse de incitar o seu Collega á dar-me huma resposta formal; e não sómente elle me prometteo fazê-lo, mas até me reiterou os protestos, que já me havia feito, de que a França se interessa muito pelo Brasil; accrescentando, que ella não seria a ultima Potencia em reconhecer o Imperador. Todavia, como eu entendo que estas boas disposições da França devem ser comprovadas por factos, não cessarei as minhas instancias, emquanto não obtiver taes provas, e entre outras a resposta á Carta de Sua Magestade Imperial, estando Principe Regente, a remoção do Consul Maler, já prometteda, e o

expedição das ordens necessarias, para que a nova Bandeira do Brasil seja recebida neste Reino.

Deos Guarde a V.Ex.ª Paris em 23 de Fevereiro de 1823

Ill.mo e Ex.mo S.or José Bonifacio de Andrada e Silva

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa